DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 14 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2132 | Página 1 de 46

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Extrato de Termo Adtivo 5
Licitações e Contratos 24
Portarias SEGAF/GABIP 24
Aviso de Licitação 27
Extrato de Contrato 28
Extrato de Ata 40
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 41
Audiência Pública 41
Notas de Empenho 42
SECRETARIAS 46
Portarias Seplan 46

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 133/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências".

O Srº **Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento de **Antônio Balbino de Almeida Junior**, ocorrido no dia 14 de Abril de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por três dias em sinal de pesar.

ARTIGO 2º- Nos dias acima mencionado a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de Abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 069/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a Sr.ª FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 01 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2026 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**Concede a READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ROSANA LOPES DE JESUS, Matricula nº 1316/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 13 fevereiro de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 13/02/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeito retroagem a 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2026 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ELAINE VIEIRA BRAUN, Matricula nº 2611/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, com carga horaria de 30 horas semanais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo de Readaptação emitido em 17/02/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**Dispõe sobre a CEDENCIA da Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica **CEDIDA** a Servidora Publico Municipal a **Sr.ª CINTIA DA SILVA MASCARIN,** matrícula nº 3062/1. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** símbolo EDU, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL - MS.**

ARTIGO 2º- A cessão será concedida a partir de 02 janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Com ônus para o cessionário nos termos estabelecidos no Convenio de Cooperação Mútua nº 003/2025.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **ILMA LACERDA BRANDÃO** *inscrita no CPF sob o nº*023.819.711-57*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* ILMA LACERDA BRANDÃO – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****,*** **JOÃO ANTHONY DE SOUZA CARVALHO** *inscrito no CPF sob o nº* 064.468.481-02.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* JOÃO ANTHONY DE SOUZA CARVALHO – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **MATHEUS DA GRAÇA LIMA** *inscrito no CPF sob o nº*043.561.051-17*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* MATHEUS DA GRAÇA LIMA – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****,*** **JOSIANE DE LIMA SANTHIAGO** *inscrita no CPF sob o nº* 043.561.051-17*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* JOSIANE DE LIMA SANTHIAGO – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **LAIS SANTOS DA SILVA** *inscrita no CPF sob o nº* 546666486.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* LAIS SANTOS DA SILVA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **MEIRIENE MAIZA DE ARRUDA ANTUNES,** *inscrita no CPF sob o nº* 055.632.971-60.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* MEIRIENE MAIZA DE ARRUDA ANTUNES – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **PAMELA MOREIRA DA SILVA** *inscrita no CPF sob o nº* 049.849.461-64.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* PAMELA MOREIRA DA SILVA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **RENATA CARDOZO DE SOUZA** *inscrita no CPF sob o nº* 054.909.671-02.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* RENATA CARDOZO DE SOUZA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **GABRIELLI SANTOS DIAS,** *inscrita no CPF sob o nº* 070.656.641-63.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* GABRIELLI SANTOS DIAS – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **Ivanilda Ferreira da Conceição,** *inscrita no CPF sob o nº* 295.378.898-07

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* Ivanilda Ferreira da Conceição – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **NATIELLY IZABEL SANTOS SOUZA,** *inscrita no CPF sob o nº 091.094.231-50.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* NATIELLY IZABEL SANTOS SOUZA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **CELIO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº* 883.609.891-68.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e CELIO FRANCISCO DA SILVA – Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **CLEONICE BORGES DOS SANTOS**, *inscrita no CPF sob o nº* 390.824.231-20.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* CLEONICE BORGES DOS SANTOS – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **e CLEIDE SECCHIS DA SILVA,** *inscrita no CPF sob o nº 941.871.421-34.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* CLEIDE SECCHIS DA SILVA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA**, *inscrito no CPF sob o nº*263.105.648-5.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **FLADEMIR CASTILHO DOS SANTOS**, *inscrito no CPF sob o nº* 000.051.241-90.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* FLADEMIR CASTILHO DOS SANTOS – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **LUCIANE BEJATO AVANCI DE SOUZA**, *inscrita no CPF sob o nº* 011.393.771-75*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* LUCIANE BEJATO AVANCI DE SOUZA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **FABIO DE ARAGAO SOUZA**, *inscrito no CPF sob o nº* 021.688.911-17.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* FABIO DE ARAGAO SOUZA – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* **WESLY HENRIQUE COELHO ALVES***, inscrito no CPF sob o nº*048.235.051-23.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MOTORISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e,* WESLY HENRIQUE COELHO ALVES – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 066/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 20/2026, Pregão presencial nº 07/2026 ata de registro de preços nº 21/2026** firmado junto com a Empresa ***Mineração de Lagoa Bonita LTDA***

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **de registro de preços para aquisição futura de pedra brita e pedriscos para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, o Sr. CLEITON FERNANDO MONTEIRO VIANA ocupante do cargo de diretor, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54 como fiscal titular e o Sr. EDIMAR APARECIDO RAMOS ocupante do cargo de diretor portador do CPF nº 239.xxx.xxx-91 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 13 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de administração e Finanças

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, CLEITON FERNANDO MONTEIRO VIANA..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, EDIMAR APARECIDO RAMOS....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 067/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 34/2026, chamada pública nº 1/2026, referente aos contratos 43/2026, 44/2026, 45/2026, 46/2026, 47/2026, 48/2026, 49/2026, 50/2026, 51/2026, 52/2026, 53/2026 e 54/2026,** firmado junto com Os senhores (a): Alzenir Berto Ciriaco de Souza, Izaura Soares de Souza Cordeiro, Lidia Sayuri Tamaro Komori, Marta Aparecida Nunes Martins, Ronaldo Barros de Souza, Solange de Fátima Souza Mendes, Vania de Mello Nascimento, Pedro Sereta Neto, Marcio Borges Sereda, Pedro Sereta Neto Junior, Jociele da Silva Rodrigues Souza, Rosimeire Batista de Moura Ferrari.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar destinados a merenda escolar para atendimento da secretaria municipal de educação.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular, e a Sra. Anna Julya Biló Soares CPF: 096.xxx.xxx-77 ocupante do cargo de assessor como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e

contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de administração e Finanças

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Anna Julya Biló Soares....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026

PROCESSO Nº 58/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço por Item**, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Produtos de Cama, Mesa e Banho para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 9/4/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 24/4/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 24/4/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 8 de abril de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURADA DE DEODAPOLIS ", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: 50F59B40057870E1662617562DF6045C55A94C80

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Alzenir Berto Ciriaco de Souza.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 15.793,75 (Quinze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Alzenir Berto Ciriaco de Souza **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Izaura Soares de Souza Cordeiro.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 23.462,50 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Izaura Soares de Souza Cordeiro**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Lidia Sayuri Tamaro Komori.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 15.793,75 (Quinze Mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Lidia Sayuri Tamaro Komori**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Marta Aparecida Nunes Martins.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 1.492,75 (Um mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Marta Aparecida Nunes Martins**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. Ronaldo Barros de Souza.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 24.602,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Ronaldo Barros de Souza**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Solange de Fátima Souza Mendes.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 4.435,00 (Quatro Mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Solange de Fátima Souza Mendes**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Vania de Mello Nascimento.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 11.158,00 (Onze Mil cento e cinquenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Vania de Mello Nascimento**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. Pedro Sereta Neto.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 24.036,00 (Vinte e quatro Mil e trinta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Pedro Sereta Neto Junior**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. Marcio Borges Sereda.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 3.895,00 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Pedro Sereta Neto Junior**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr Pedro Sereta Neto Junior.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 18.149,25 (Dezoito Mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Pedro Sereta Neto Junior**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Jociele da Silva Rodrigues Souza.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 15.793,75 (Quinze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Jociele da Silva Rodrigues Souza**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026
PROCESSO Nº 34/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. Rosimeire Batista de Moura Ferrari.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 15.793,75 (Quinze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.366.0016 - Educação de Jovens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Rosimeire Batista de Moura Ferrari**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PROCESSO Nº 20/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2026

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa: **MINERACAO LAGOA BONITA LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o **AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA BRITA E PEDRISCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

	Empresa: MINERAÇÃO LAGOA BONITA LTDA				
Item	**Especificação**	**Quant.**	**Unidade de medida**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES, MATERIAL: PEDRA MOIDA, TIPO: BGS, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO.	6.000	tonelada	44,49	266.940,00
02	PEDRISCO	1.500	tonelada	46,95	70.425,00
					Valor total: 337.365,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 13 de abril de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL LDO 2027

EDITAL Nº 10/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2027

O Prefeito (a) Municipal de DEODÁPOIS - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 15 de Abril às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura, situada em Deodápolis - MS, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2027.

Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.

Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente em plenário, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Secretaria de Financias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dá à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2026
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **07/04/2026**
N° do Empenho: **454/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	143.413,95
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	12.623,66
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	156.037,61
		Total (A - B):	910.950,39

Credor: ISABELLA T. T. CASTRO LTDA
CPF/CNPJ: 58.480.091/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9925-9051
Endereço: CAMILO CACCIA - 290 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.623,66

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	136/2025	**Data contrato:**	09/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	16/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2026, às 10:41:27. Protocolo: 413206d9-0051-482e-96ef-80bdb440a379

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **07/04/2026**
N° do Empenho: **455/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	156.037,61
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	19.782,04
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	175.819,65
		Total (A - B):	891.168,35

Credor: WANY KEZI SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.060.726/0001-62 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: - 371 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 19.782,04

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	135/2025	**Data contrato:**	09/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	03/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2026, às 10:42:56. Protocolo: 8decf7c4-bf26-4c6b-9491-be180e2c96c1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **07/04/2026**
N° do Empenho: **456/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	175.819,65
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	20.682,27
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	196.501,92
		Total (A - B):	870.486,08

Credor: J A MEDICAL SERVICE LTDA
CPF/CNPJ: 59.836.499/0001-14 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9672-8278
Endereço: GENTIL BARBOSA DE CASTRO - 77 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 20.682,27

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	137/2025	**Data contrato:**	09/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	16/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2026, às 10:43:26. Protocolo: 95b5cedc-5863-4e49-b29d-623d16796ed4

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **07/04/2026**
N° do Empenho: **457/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	196.501,92
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	1.646,79
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	198.148,71
		Total (A - B):	868.839,29

Credor: SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 53.018.250/0001-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: NATANAEL TELES DE ANDRADE - 1650 **Cidade:** Glória de Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.646,79

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	54/2025	**Data contrato:**	02/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	16/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2026, às 10:44:03. Protocolo: d4a06f5f-a096-4643-b009-2eddf78d19aa

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 79, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE E AGULHAS TIPO AUTO LANCETAS PARA TESTES DE GLICEMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **aquisição de tiras para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, de Deodápolis-MS.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III – LYANDRA RIBEIRO ALVES

IV – CAMILA MOREIRA

VI- GIOVANI DE SOUZA BARELI

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....